



## CORPO DELIBERATIVO

Presidente \_\_\_\_\_ Conselheiro Jerson Domingos  
 Vice-Presidente e Ouvidor \_\_\_\_\_ Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt  
 Corregedor-Geral \_\_\_\_\_ Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo  
 Diretor-Geral da Escola Superior de Controle Externo \_\_\_\_\_ Conselheiro Marcio Campos Monteiro  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid

## 1ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Osmar Domingues Jeronymo  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Flávio Esgaib Kayatt

## 2ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Marcio Campos Monteiro

## Conselheiros Substitutos

Coordenador \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira  
 Subcoordenador \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel  
 Conselheira Substituta \_\_\_\_\_ Patrícia Sarmiento dos Santos

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas \_\_\_\_\_ João Antônio de Oliveira Martins Júnior

## SUMÁRIO

CONCURSO ..... 2

## LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....[Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012](#)  
 Regimento Interno.....[Resolução nº 98/2018](#)

## CONCURSO

## Ministério Público de Contas

## Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC/MS)

## EDITAL Nº 10 – TCE/MS PROCURADOR, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão do Concurso torna públicos o **resultado final na prova escrita objetiva** e o **resultado provisório nas provas escritas discursivas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador de Contas Substituto do Ministério Público de Contas (MPC/MS).

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS**

1.1 Resultado final na prova escrita objetiva e resultado provisório nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova escrita objetiva ( $P_1$ ); nota provisória da questão 1 da  $P_2$ , nota provisória da questão 2 da  $P_2$ , nota provisória da questão 3 da  $P_2$ , nota provisória na prova escrita discursiva  $P_2$ ; nota provisória na prova escrita discursiva  $P_3$  e nota provisória nas provas escritas discursivas ( $P_2$  e  $P_3$ ).

10000051, Andre Francisco Cantanhede de Menezes, 70.00, 7.76, 9.41, 1.50, 18.67, 37.22, 55.89 / 10000003, Andre Queiroz Lacerda e Silva, 72.00, 5.53, 12.00, 7.16, 24.69, 39.45, 64.14 / 10001409, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 75.00, 6.31, 4.19, 5.82, 16.32, 39.19, 55.51 / 10000137, Bryan Lucas Reichert Palmeira, 78.00, 8.18, 4.64, 4.88, 17.70, 43.81, 61.51 / 10000045, Danilo Baudson Felix, 74.00, 6.72, 6.08, 6.89, 19.69, 35.58, 55.27 / 10000026, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 80.00, 9.34, 0.00, 0.00, 9.34, 39.57, 48.91 / 10000010, Fernando de Azevedo Lorangeira, 70.00, 8.74, 8.71, 6.84, 24.29, 29.97, 54.26 / 10000064, Gustavo Adriano Furtado de Souza, 74.00, 10.73, 0.00, 7.36, 18.09, 0.00, 18.09 / 10000221, Helder Braz Alcantara, 75.00, 6.93, 9.41, 2.82, 19.16, 38.72, 57.88 / 10001558, Isabele Quadros Pegoretti, 71.00, 8.00, 7.82, 8.24, 24.06, 36.57, 60.63 / 10000124, Izabella Rezende do Amarante Abdonor, 71.00, 9.33, 10.66, 4.81, 24.80, 35.50, 60.30 / 10000070, Joder Bessa e Silva, 77.00, 9.08, 10.99, 8.24, 28.31, 39.76, 68.07 / 10000304, Lucas Costa Silva, 75.00, 5.45, 8.39, 9.60, 23.44, 34.35, 57.79 / 10000021, Marcos Vaz de Melo Maciel, 72.00, 7.82, 8.16, 7.94, 23.92, 39.74, 63.66 / 10001377, Matheus Henrique Pleutim de Miranda, 87.00, 4.05, 6.56, 6.18, 16.79, 39.33, 56.12 / 10000184, Melissa Oliveira de Hungria, 70.00, 7.94, 0.25, 8.58, 16.77, 39.75, 56.52 / 10000248, Rogerio Cannizzaro Almeida, 71.00, 6.79, 4.72, 4.82, 16.33, 36.49, 52.82 / 10000130, Sheinni da Cruz Oliveira de Freitas, 79.00, 8.12, 12.00, 7.10, 27.22, 36.57, 63.79 / 10000073, Thiago dos Santos, 73.00, 8.06, 9.40, 4.74, 22.20, 39.55, 61.75.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas escritas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas das **10 horas do dia 3 de janeiro de 2024** às **18 horas do dia 4 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das imagens das provas escritas discursivas avaliada e dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **9 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final nas provas escritas discursivas, de convocação para a prova oral, para a investigação social, para a avaliação de sanidade física e mental e para a avaliação de títulos, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador), na data provável de **24 de janeiro de 2024**.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Presidente da Comissão do Concurso

